

Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 07/2022

Questionamento recebido: Gostaria de solicitar uma dúvida referente as amostras solicitadas no edital na página 11 item 9.14 “ENVIO DAS AMOSTRAS”.

ENVIO DE AMOSTRA

9.14.1 Encerrada a etapa de inclusão da documentação da empresa classificada em primeiro lugar, o pregoeiro fará a convocação da licitante para o envio de uma amostra compatível aos produtos mencionados nos itens 1 e 2 do Termo de referência (microcomputadores e monitores), devendo ser apresentado ao CRMV/SC no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação feita pelo Pregoeiro no chat.

9.14.2 A amostra deverá ser apresentada devidamente identificada, contendo os seguintes dados:

Nome da Empresa

----- CNPJ -----

Pregão Eletrônico CRMV/SC nº 07/2022

Telefone (00) 0000-0000

9.14.3 Os itens deverão ser entregues na sede provisória do CRMV/SC, localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 755, 2º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000, entre os horários de 08h às 16h.

Portanto, será obrigatório o envio de amostras?

Resposta: Sim, a aprovação dos equipamentos encaminhados nas amostras será condição necessária para habilitação da licitante no Pregão nº 07/2022 do CRMV-SC.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCELA NUNES

BOTELHO:074407796

4

Assinado de forma digital por

MARCELA NUNES

BOTELHO:0744077964

Dados: 2022.11.29 14:06:30 -03'00'

Marcela Nunes Botelho

Pregoeira do CRMV-SC